Diário da Sessão n.º 008 de 25/01/01

Vamos passar ao ponto nº 4 da nossa ordem do dia, ou seja, à **Proposta de Resolução — "Medidas de Combate à Leptospirose".**

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Sem se querer fazer qualquer dramatismo, os Açores vivem uma situação para a saúde pública que consideramos preocupante.

Não existirão muitos açorianos indiferentes à proliferação de ratos que abundam nas nossas ilhas e às consequências já havidas e que daí advêm para a saúde pública, para a economia ao nível da agricultura e do turismo, e para a higiene e salubridade do território dos Açores.

Mas é no âmbito da saúde pública e no perigo de contracção da doença da leptospirose, vulgarmente conhecida por "doença dos ratos", que incide a maior preocupação e gravidade, dado que é uma doença que não sendo devida e atempadamente diagnosticada e tratada, pode levar o paciente à morte, como tem, lamentavelmente, acontecido.

De há anos a esta parte, mais concretamente, entre os anos de 1994 e 2000, foram verificadas 82 notificações da doença, valor que fica aquém da realidade, não obstante ser uma doença de notificação obrigatória, de acordo com as opiniões, publicamente expressas, de responsáveis de unidades de saúde, médicos e estudiosos da matéria.

Só nesses anos foram registados pelos serviços da Direcção Regional de Saúde, 7 óbitos e no presente ano de 2001, uma morte já se verificou, sabendo-se, contudo, que foram superiores os casos de óbitos causados pela doença, de acordo com fontes oficiosas fidedignas.

De acordo com um artigo de natureza técnica, da autoria de investigadores do Observatório Nacional de Saúde, intitulado "Leptospirose em Portugal: a situação epidemiológica recente", lê-se, o seguinte, "A análise dos dados D.D.O. (doenças de declaração obrigatória) mostrou a existência de importantes diferenças da incidência entre várias regiões do País.(…) Assim, a Região Autónoma dos Açores teve taxas brutas de incidência muito mais elevadas que todas as restantes regiões, em todos os anos do período 1991-1997", para mais à frente o citado artigo referir quanto à mortalidade média anual por leptospirose, ser considerada a nossa Região, como a de mais elevado valor.

Noutro documento técnico, elaborado em forma de relatório/resumo do Seminário sobre a temática "Os mamíferos como factores de risco na saúde pública e na produção animal", realizado em Setembro de 1998, nos Açores, e no que se refere, em particular, aos roedores, foram verificadas e confirmadas as situações de perigosidade na dispersão e transmissão ao homem deste tipo de doença.

Face a esta realidade, que tem vindo a agravar-se, face às posições das autarquias locais com limitações técnicas e orçamentais, que desde 1998 reclamam por uma campanha de desratização nos seus concelhos e freguesias duma forma coordenada e abrangente, face ao apelo das associações de lavradores, profissionais estes potencialmente expostos à contracção da doença e os mais atingidos por esta e por casos de óbito, face à crescente população de ratos por todas as ilhas, que amedrontam as pessoas e prejudicam a todos os níveis as nossas populações e a facilidade com que se pode ficar contaminado pela bactéria, a leptospira, em face de tudo isto, o Grupo Parlamentar do PSD entende apresentar, no Parlamento, a presente Proposta de Resolução, recomendando que o Governo Regional

assuma as suas responsabilidades na coordenação e cofinanciamento duma eficaz desratização em todas as ilhas, dando prioridade às ilhas em que a situação for mais grave, em articulação e colaboração com as autarquias locais, promovendo esse projecto com a maior urgência possível e solicitando o envolvimento das populações, que devem ser agentes activos nesta acção, informando-as primeiro, com a colaboração da comunicação social, quanto aos perigos no contacto com os ratos, quanto à prevenção da doença, bem como, no processo de desratização que deve também fazer nas suas propriedades, com o apoio indispensável das entidades públicas.

O Grupo Parlamentar do PSD entende ainda recomendar, que o Governo Regional com a cooperação das autarquias e das populações, após a campanha de desratização, crie condições para um continuado combate sistemático aos ratos, dado que, está provado, que a interrupção há 3 anos do serviço permanente de apoio à desratização, contribuiu para se chegar a esta situação.

Sendo certo que a política e os poderes políticos existem para servir os interesses colectivos das populações e do seu desenvolvimento, sendo certo que a Assembleia Legislativa Regional e o Governo têm presentes a sua missão primeira de servir os açorianos, é convicção do PSD e do seu Grupo Parlamentar que estas recomendações da presente Proposta de Resolução sejam aprovadas e empenhadamente assumidas pelo Governo Regional, para bem da saúde pública nas nossas ilhas e de todos nós.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção visa apenas dar conta do ponto de vista do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre esta Proposta de Resolução que nos foi aqui apresentada.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda com o que está previsto nesta proposta, nos pontos 1, 2 e 3, uma vez que se referem a medidas que estão neste momento a ser aplicadas pelo Governo Regional.

No que concerne ao ponto 4º, julgamos que fosse correcta a sua eliminação, uma vez que vem de encontro ao que há pouco consideramos como certo na proposta do PCP.

Permitam-me referir aqui que o Director do Hospital de Angra do Heroísmo — que prestou recentemente declarações, porque na semana passada entraram nos serviços daquele hospital 3 doentes com sintomas de leptospirose e que estão prestes a ter alta — diz que: "Estes casos demonstram que os alertas lançados à população açoriana estão a ter efeito. Aos primeiros sinais que por vezes se confundem com uma gripe vulgar, as pessoas contactam de imediato os serviços médicos". Isto é sinal de que esta campanha está a ter algum efeito.

Quanto ao ponto nº 5, propomos a sua alteração na medida em que segundo a proposta de Resolução do PSD, seria totalmente financiado pelo Governo. Nós propomos que haja um cofinanciamento entre o Governo e as autarquias.

Pensamos que isto faz sentido, uma vez que ainda ontem o Presidente da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel dizia que houve um entendimento entre ele e a tutela, no sentido de se prestar este cofinanciamento por ambas as partes.

Sendo assim, a nossa proposta de alteração ao ponto 5 desta Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, seria de assumir a coordenação de uma

extensa campanha de desratização, a promover em todas as ilhas, com prioridade para aquelas em que a situação for considerada mais grave, num projecto cofinanciado e articulado com as autarquias locais e retomando o apoio às populações no desenvolvimento de acções continuadas no combate sistemático aos ratos.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito breve para assinalar um primeiro aspecto. A discussão desta questão que tem importância e gravidade e aquilo que irá ser decidido sobre isso, configura uma forma múltipla de intervenção da Assembleia.

A proposta que apresentámos e que foi aprovada antes, foi uma orientação a uma comissão para tratar de um assunto específico. Esta trata de uma recomendação ao Governo para desenvolvimento de acções nessa matéria e dentro das competências que cabem ao Governo.

Queria apenas fazer uma pequena chamada de atenção. Em todas estas acções, nomeadamente nas campanhas de desratização, se é verdade que se tem que contar com os proprietários, com os particulares, é bem verdade que sem eles não é possível fazer-se uma campanha de desratização como deve ser. É preciso também não esquecer que há vastas áreas no domínio público, na Região, algumas das quais muito capacitadas para fornecimento de alimentação a ratos e que se campanha nessas extensas áreas não é também orientada — neste caso tem que ser pelos serviços públicos — e desenvolvida, está a retirar a eficácia a tudo o que possa ser feito nas áreas particulares.

Era apenas para registar esta chamada de atenção que torna absolutamente imperisoso aqui uma articulação entre o sector privado, entre os co-proprietários e as áreas que estão sob gestão pública. Se não for feito aí, não resultará nenhuma campanha.

De resto, queria apenas congratular-me com o facto desta Assembleia — tudo o indica, para mais com uma alteração à proposta inicial subscrita pelos dois maiores partidos — sair-se bem deste desafio, porque tomou medidas eficazes.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas duas ou três palavras, por um lado, para manifestar o meu apoio ao conteúdo desta intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota. Concordo inteiramente com esta posição e com esta preocupação, é uma preocupação constante, pela nossa parte.

Também gostaria de dizer que, no que se refere à intervenção feita pela Sra. Deputada Cláudia Cardoso, esta proposta de alteração é conjunta. Como tal, estava assim entendida e na apresentação da mesma já tive a preocupação de mencionar que seria um co-financiamento por parte do Governo Regional.

Assim sendo, estamos em condições para se levar por diante esta tarefa. É uma tarefa importante.

De facto, esta Assembleia tem que estar associada a este projecto. É um projecto que vai de encontro a uma ansiedade muito forte das populações, a uma necessidade muito forte das mesmas e da nossa Região.

Para complementar, gostaria de dizer que ainda há pouco tive conhecimento que só nesta última semana, já passaram pelo Hospital de Angra 3 casos. Um mantém-se na Unidade dos Cuidados Intensivos, os outros dois já têm alta para o Serviço de Medicina.

Portanto, julgo que importa, com urgência, que estas recomendações feitas agora ao Governo, sejam levadas a efeito.

Em cooperação com as Câmaras Municipais poderão, de facto, ultrapassar esta dificuldade grave e que é, efectivamente, um momento de preocupação para a saúde pública.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições vamos votar.

Desta feita, porém, chamo a atenção que a votação terá que ser diferente uma vez que existe uma proposta de alteração e uma de eliminação. Temos que fazer uma votação na generalidade da admissão do processo e depois, na especialidade, em relação aos dois artigos, um para uma proposta de eliminação para o nº 5 e finalmente a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução — "Medidas de Combate à Leptospirose", na generalidade, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação na especialidade, apenas dos pontos onde existem propostas de alteração.

Está à discussão o nº 4 onde se propõe a eliminação deste ponto.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o nº 4, foi aprovada por unanimidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o nº 4, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Está aberta a discussão para a proposta de alteração do ponto nº 5.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o nº 5, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Finalmente, vamos passar à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre "Medidas de Combate à Leptospirose", foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.